

Lei nº 1.938, de 24 de julho de 2000.

“Dá denominação à rua da cidade –
(Rua Carlos Mombach)”.

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Carlos Mombach, a Rua “A” do Loteamento Parque do Meio, que inicia na Rua Otto Rentsch, indo até a Rua “G”, neste município de Taquari-RS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de
julho de 2000.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Daniela Cristine Jantsch
Assessora de Gabinete